



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 230 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de agosto de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.297, de 16 de abril de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 27.441.492,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv25-1297

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 20/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1357329425>

